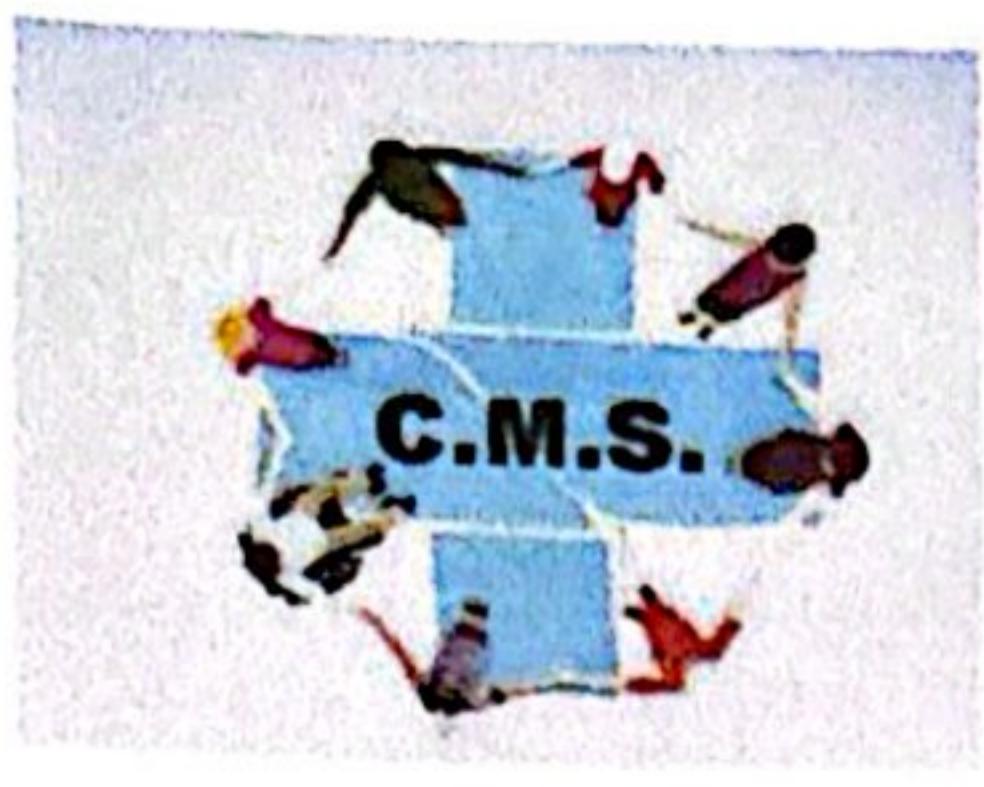




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, 02/07/2025.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, no auditório da UFMA, para tratarem de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, o Sr. Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, declarou aberta a reunião, saudando todos presentes. Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Iomar Mendes de Sousa, Fabiano Veras Santos, Ivaneide Sousa Farias e Silvaneide Cavalcante da Silva. Em seguida, o Conselheiro João Carvalho Parrião, a pedido do Sr. Presidente do CMS, fez a leitura da pauta, constando os seguintes itens, conforme consenso de todos: **1º PONTO:** Leitura de Ata da reunião anterior; **2º PONTO:** Leitura da Ata da CISTT; **3º Ponto:** Contratualização do Hospital Santa Mônica – IMV, 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Cirurgias Cardíacas; **4º PONTO:** Apresentação de Propostas referentes a Emendas Parlamentares e por Programas relativos a Portaria nº 6.916/2025.; **5º Ponto:** Reajustes no Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS); **6º Ponto:** Implantação do Programa de Encoleiramento Canino – Participação do ACE – Agentes Comunitários de Saúde no Programa de Controle da Leishmaniose Visceral (PVC-LV); **7º Ponto:** Relatório de Fiscalização nº 02 e 03/2025 da Comissão de Acompanhamento da Rede Pública e Privada e **8º PONTO:** Informes. Iniciou pelo **1º Ponto: Leitura e Aprovação da Ata Anterior.** A ata da reunião anterior foi lida pelo Conselheiro João Carvalho Parrião, houve ressalva para que fossem incluídas as observações feitas no RAG – Relatório Anual de Gestão 2024, o que foi prontamente atendido. A ata foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º Ponto: Leitura da Ata da CISTT.** A ata da CISTT foi lida pelo Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Resende, que a colocou em votação. A ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **3º Ponto: Contratualização do Hospital Santa Mônica – IMV, 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Cirurgias Cardíacas.** A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho, representante da Gestão, explicou que há algum tempo vem trabalhando na questão dos leitos de UTI o Instituto Misericórdia



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Vultus (IMV) e no plano de trabalho para a linha de cuidado em cardiologia. Ela destacou a necessidade urgente de serviços na área de cardiologia devido à extensa fila de espera e a falta de serviços municipais habilitados. A proposta inclui um recurso de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), obtido através do Ministério da Saúde, para a implementação de 10 (dez) leitos de UTI e realização de Cirurgias Cardíacas. O Hospital São Rafael, que realiza procedimentos cardiológicos, não tem a capacidade de atender toda a demanda da região. A proposta de contratualização foi bem recebida, e a resolução da Comissão Intersetorial Regional (CIR) já foi aprovada. A Gestão solicitou a aprovação do CMS para que o município inicie a contratualização. A Vereadora Rosangela Barros Curado, Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, ressaltou a importância do serviço para Imperatriz e toda a Região Tocantina. Ela explicou que o Senador Weverton Rocha destinou a emenda de R\$ 4.000.000,00 para o início das cirurgias cardíacas e que o Prefeito de Imperatriz, Rildo Amaral, e o Secretário de Saúde, Flamaron Amaral, apoiaram a iniciativa. A Vereadora também destacou que a regulação dos serviços será feita pela SEMUS, o que é um grande avanço para a região. O Dr. Áureo Cangussu, do IMV, ressaltou que o hospital filantrópico tem atendido a população de forma gratuita e que o recurso destinado pelo Senador é essencial para a implementação dos serviços de alta complexidade em cardiologia. Ele também agradeceu o apoio político e o empenho da Prefeitura. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva questionou se haveria contrapartida do município para o Hospital Santa Mônica, ao que foi respondido que o recurso da emenda cobriria todos os custos. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana disse que, tanto os leitos de cirurgias cardíacas, como os 10 (dez) leitos de UTI que não necessariamente vão corresponder apenas a cirurgias cardíacas, serão leitos SUS, tabela SUS. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pede que conste no contrato que esses 10 (dez) leitos de UTI não sejam exclusivos para cirurgias cardíacas e sim para utilidade geral do município, todos foram de acordo. O Presidente do CMS, com base nos esclarecimentos coloca em apreciação: **1º APROVAR** a Contratualização do Hospital Santa Mônica – Instituto Misericórdia Vultos (IMV) como prestador de serviços especializados, conforme proposta e plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter excepcional e emergencial, a remuneração dos procedimentos de alta complexidade em cardiologia no valor correspondente a 03 (três) vezes o valor da Tabela SUS, o qual será executado em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

conformidade com o plano de trabalho anexo e quando necessário o Município irá custear com recursos próprios. **2º APROVAR** – a Contratação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) junto ao Hospital Santa Mônica – IMV, com financiamento Tabela SUS, conforme pactuação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **4º Ponto: Apresentação de Propostas referentes a Emendas Parlamentares e por Programas relativos a Portaria nº 6.916/2025.** A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho apresentou as propostas cadastradas, incluindo emendas parlamentares de vários deputados, com valores que variam de R\$ 200.000,00 a R\$ 9.500.000,00. As propostas visam incrementar o PAB/MAC, além de outras áreas da saúde. Ela explicou que, após a Portaria nº 6.916/2025, todas as emendas devem estar vinculadas a um plano de trabalho, detalhando como os recursos serão executados. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra e ficou acatado que a Comissão de Fiscalização do CMS ficará encarregada de analisar as propostas e emitir parecer, para que na próxima reunião o CMS possa deliberar sobre as emendas. **5º Ponto: Reajustes no Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS).** A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho apresentou a necessidade de reajuste no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, já que o Plano Municipal de Saúde (PMS) foi elaborado há quatro anos. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana explicou que algumas diretrizes precisavam ser atualizadas para que os planos de trabalho fossem executados de acordo com as novas demandas. Foi encaminhado ao CMS as duas diretrizes a serem inseridas na PMS - Plano Municipal de Saúde, para que se consiga de fato, executar esses planos de trabalho que foram cadastrados. Explanou uma a uma das diretrizes a serem implantadas. Alguns Conselheiros fizeram uso da palavra, onde ficou acordado que os itens 4 e 5, serão analisados pela Comissão de Fiscalização do CMS, ficando a mesma responsável por analisar e emitir parecer, com votação prevista para a próxima reunião. Todos foram de acordo. **6º Ponto: Implantação do Programa de Encoleiramento Canino – Participação do ACE – Agentes Comunitários de Saúde no Programa de Controle da Leishmaniose Visceral (PVC-LV)** O Conselheiro João Carvalho Parrião leu o Parecer Técnico do CMS, sobre a legalidade do acréscimo remuneratório aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no combate à Leishmaniose. Foi esclarecido que a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

atividade de encoleiramento canino já está inclusa nas atribuições ordinárias dos ACE, de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006, e, portanto, não há base legal para o pagamento de gratificação específica. A Legislação autoriza expressamente a atuação dos ACEs em ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, incluindo o manejo ambiental e o uso de medidas de controle biológico e químico, o que abrange o uso de coleiras impregnadas como medida de saúde pública. Dessa forma, a execução dessas atividades já está contemplada na remuneração do cargo, não havendo fundamento legal para o pagamento de gratificação específica exclusivamente por sua realização. Após a leitura do parecer e aberta as inscrições, a Conselheira Maria do Socorro Sales Ribeiro disse que segundo o Presidente dos ACS, ficou da categoria conversar com o Sr. Anderson Gomes Nascimento Santana e chegar a um acordo, porém, temos uma reivindicação, pois quem fazia o encoleiramento era apenas 18 (dezoito) pessoas, as quais foram treinadas para fazer esse trabalho, sendo que no período da manhã eles trabalhavam com o encoleiramento e pela tarde faziam visita domiciliar normalmente, e tinham remuneração. Iniciou essa Gestão, solicitamos mais ACE, porém, até o momento não houve concurso e nem seletivo. E se for usar o pessoal do Centro de Zoonoses para fazer esse trabalho de encoleiramento canino, vai desfalar o campo e alguns ficarão sobrecarregados. Pede a oportunidade de mais uma vez se reunirem, e chegar a um acordo. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana disse que o Conselho apresentou seu parecer jurídico baseado em duas questões fundamentais, a financeira, onde a folha de pessoal já está cheia e já estamos sendo obrigados a baixar o número de pessoal, e não temos como fazer novas contratações, e por outro lado, as funções do ACE são normativas que devem ser cumpridas no controle da Zoonose. Vamos pensar em uma alternativa de verificar o pessoal que está dentro do perfil para fessa atividade e fazer uma negociação dentro da categoria, sem contar com remuneração. O Conselheiro e Coordenador da Atenção Primária, Sr. Anderson Gomes Nascimento Santana, admite a necessidade de um concurso para a categoria, porém não podemos esperar para executar essa atividade. O que a Secretária Adjunta Antônia Iracilda e Silva Viana propõe é que as mulheres assumam as atividades desses profissionais que irão executar o trabalho do encoleiramento canino. Outro ponto abordado é a cargo horária em que os ACE trabalham 30 horas corridas, não é lei, foi um acordo cooperativo de uma gestão passada e não existe amparo legal, portanto, legalmente o horário de trabalho dos ACE e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ACS é de 40 horas/semanais, e todas essas endemias já estão amparadas na lei de atribuições dos mesmos. Vai sentar com a Coordenação dos ACE e discutir a organização e viabilizar a execução do projeto. O Conselheiro Hélio Bertoldo da Silva disse que este Colegiado já definiu o que deve ser cumprido, sendo o parecer do CMS que está em votação, esse impasse de ajustes de como vão executar é com a SEMUS e a Categoria, que juntos irão solucionar. Fez uso da palavra o Sr. Vinícius da Silva Rangel, Supervisor do Controle de Vetores, esclarecendo que as novas diretrizes do Ministério da Saúde sobre a integração do território do ACE e ACS, já traz a carga horária do trabalhador, que em outras gestões foi acordado sobre essa carga horária para trabalharem horário reduzido, e é favorável que eles recebam gratificação. O Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Resende disse que o parecer do CMS é claro em dizer que não tem legalidade para gratificação, e se o Gestor der essa legalidade, ele será penalizado. Após todos os esclarecimentos, o Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, coloca em votação o Parecer Técnico do CMS, emitido pela Mesa Diretora e Comissão de Acompanhamento da Rede que recomenda e valida a execução da campanha municipal de Encoleiramento Canino como ação estratégica de saúde pública no município de Imperatriz – Ma., a ser realizada pelos ACE, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana sugeriu que a discussão de compensação será internamente entre Gestão/Atenção Básica e a categoria dos ACE, e posteriormente o CMS será informado das decisões. **7º Ponto: Relatório de Fiscalização nº 02 e 03/2025 da Comissão de Acompanhamento da Rede Pública e Privada.** A Relatora da Comissão, Conselheira Maricélia Tavares Borges Oliveira leu os Relatórios de Fiscalização realizados na UBS Nova Imperatriz e no CEO Três Poderes e Parque Anhanguera, devido a duas demandas recebidas pelo CMS, e foram verificadas in loco, e consta nos relatórios as devidas recomendações já encaminhadas à gestão. O Coordenador da Atenção Básica – Conselheiro Anderson Gomes Nascimento Santana, informa que a Gestão está ciente da situação e já tomou providências para a reforma de algumas unidades de saúde. A Conselheira e Secretária Adjunta de Saúde – Antônia Iracilda e Silva Viana, disse que a Gestão é sabedora das dificuldades estruturais e operacionais dos CEOS, está na pauta da gestão para colocar os dois CEO's em funcionamento o mais breve possível, pensando nas necessidades dos usuários. O relatório foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **8º Ponto: Informes.**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol informou que o Raio-X da UPA São José já foi instalado e aguarda a equipe operacional para funcionamento. Ela também trouxe à tona dificuldades relacionadas à aceitação de pacientes de Saúde Mental pela porta de entrada UPA e o HMI, no entanto, a UPA São José está com dificuldades, com relação à aceitação do paciente que é acolhido e internado na UPA, que fica aguardando a regulação e o HMI não aceita, sendo que os leitos cadastrados são no HMI, e o Médico faz as visitas no HMI – Hospital Municipal de Imperatriz e questiona, que essas visitas poderiam ser feitas também na UPA São José. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana se compromete em viabilizar reunião para se conversar e fazer esse fluxo: HMI e UPA. O Conselheiro João Carvalho Parrião pede que a Secretaria de Saúde agilize o carro para o CMS e CEREST, pois ambos estão com dificuldades de realizar as fiscalizações e atender as solicitações. A reunião foi encerrada da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação, será assinada por mim e por quem de direito.

Presentes na reunião:

Albane Freitas de Sousa

Anderson Gomes Nascimento Santana

Antônia Iracilda e Silva Viana

Antônio Pereira Lima

Antônio Magno de Sousa Borba

Antônia Nilciene Ferreira Queiroz

Anne Dannielle Franco N. de Carvalho

Ercy Maria do Nascimento Chaves

Ermínia da Silva Santos

Davi Brandão de Jesus

Floraci Maria da Silva Lima

Francisco Inácio de Souza

Francisca Borges Gaebler

Hélio José Bertoldo da Silva

João Carvalho Parrião

James Claudio Silva Araújo

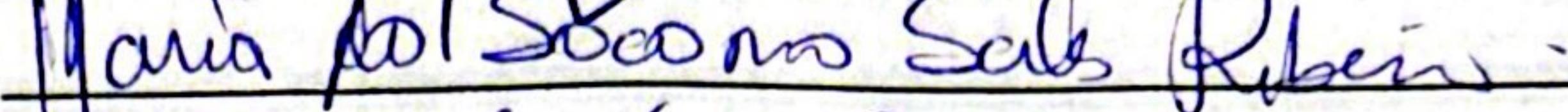


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

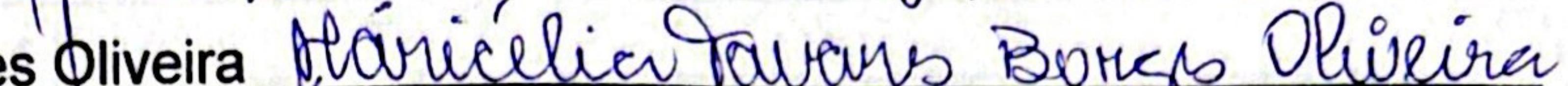
Leontino Pereira de Oliveira



Maria do Socorro Sales



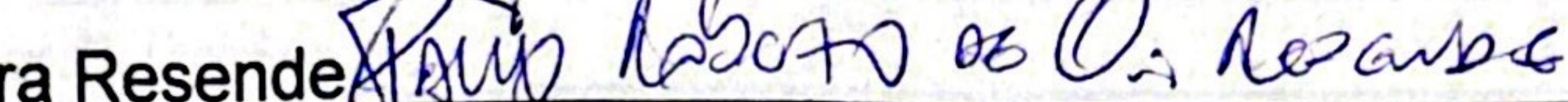
Maricélia Tavares Borges Oliveira



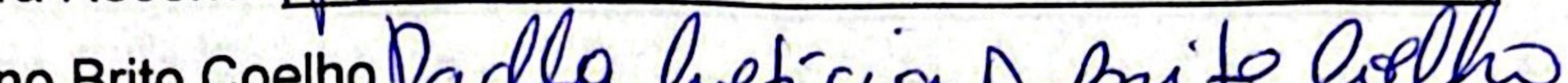
Vania Silva Sousa Costa



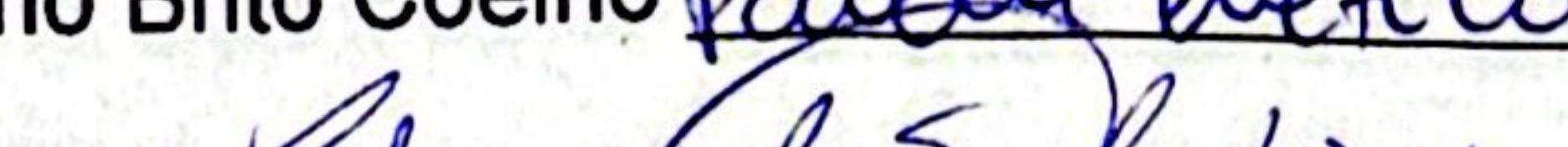
Paulo Roberto de Oliveira Resende



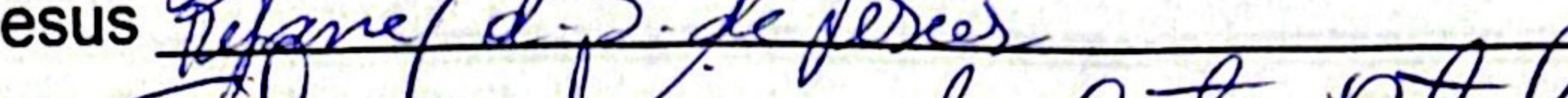
Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho



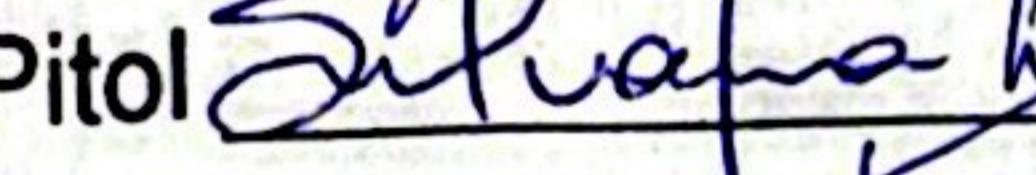
Rejane dos Santos de Jesus



Silvana Lima da Costa Pitol



Silvio Tayguara de Sá Uchoa



Imperatriz, 02 de julho de 2025.